110 =41 /2010



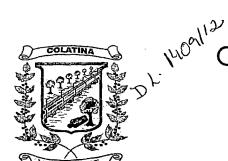
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DATA 03/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

<u>341/2012</u>	
Interessado: Edilidade	
Projeto de Decreto les	gislativa m°005/2012
Assunto: Correde titulo de eidadi	
Givolde Vieira	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
·	
·	
AUTUAÇ	ÃO
Aos	dias do mês de
do ano de	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se se	eguem.



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

ADIRBUR ADIRBUR

N AHBOH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. GIVALDO VIEIRA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor GIVALDO VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 17 de maio de 2012. **Autoria Edilidade**

Olmir Fernando De Araújo Castiglioni Presidente

Jorge Luiz Guimarães

ereadór

Charles Henrique Luppi Verador

Helio Dutra Leal Vereador

Marlucio Pedro do Nascimento Vereador

Sergio Meneguelli Vereador Luiz Antônio Wultikaski

E DU TAN

rivaldo Leite Oliveira

Vereador

Vereador

Juarez Vielira de Paula Vereador

Laudeir Luiz Cassaro Vereador

A 8 /

Wady José Jarjura

Vereador

Site: www.camaracolatina.es.gov.br E-mail: camara@colatina.es.gov.br

Endereço: Rua Professor Arnaldo Vasconcelos Costa - nº 32 - Colatina - ES - CEP: 29700-220

Telefax: (027) 3722-3444

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATIMA PROTOCOLO

Nº 541 PAIA 23/05/2012

Funcionário

FOLHAN COZ.

DATA DE LO SA DELO SA

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 28, 105 12012
PRESIDENTE
Y I Van James
John John John John John John John John
Aprovado em prima discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões 11 / 06 / 22/2
DRESIDENTE

GIVALDO VIEIRA

Nascido em Laranja da Terra (ES), Givaldo Vieira, 42 anos, formado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), é casado e pai de dois filhos.

Givaldo foi vereador da Serra entre 1997 a 2000; secretário de Direitos Humanos e Cidadania de 2001 a 2004 e, em seguida, secretário de Educação da Serra, ainda em 2004. Antes de se candidatar a deputado estadual, nas eleições de 2006, Givaldo Vieira atuava como secretário de Coordenação Política da Prefeitura de Vitória, na administração do prefeito João Coser.

Assumiu o mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa em 2007, quando foi membro das comissões de Turismo e Direitos Humanos e, ainda, presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal.

Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades)

Em 2008, licenciou-se do mandato de deputado para ser secretário de Estado do Trabalho,
-Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) durante 11 meses. Neste período, desenvolveu ações
voltadas para a inclusão social e produtiva, por meio de convênios com prefeituras e entidades em
projetos de assistência social e da oferta de cursos de qualificação profissional, além da realização
de conferências e debates sobre os direitos das mulheres, pessoas com deficiência e idosos.

Deputado Estadual e segundo secretário da Mesa Diretora

O retorno à Assembleia foi marcado em 2009 pela dedicação às questões sociais trabalhadas por ele à frente da Setades, além de sua atuação como segundo secretário da Mesa Diretora. O parlamentar indicou emendas parlamentares a mais de 20 municípios, totalizando R\$ 800 mil em investimentos. Ao todo, foram apresentados 12 projetos de lei e 28 indicações ao Governo do Estado. Entre as leis sancionadas estão a que institui o Dia Estadual de Combate à Desertificação e à Seca, sancionada em setembro de 2010 e a lei que proíbe o fabrico, comercialização, uso ou exposição das pulseiras coloridas no Estado, chamadas "pulseiras do sexo", sancionada em junho de 2010.

No segundo ano de mandato, Givaldo Vieira foi autor de treze projetos de lei, teve três leis sancionadas, fez duas indicações ao governo do Estado. O então parlamentar indicou 33 emendas para o Orçamento 2011 com o intuito de beneficiar 28 municípios.

Partido dos Trabalhadores

Givaldo Vieira foi presidente do Diretório Regional do PT de 13 de dezembro de 2008 a 25 de agosto de 2011. Em 3 de outubro de 2010, em primeiro turno, Givaldo Vieira foi eleito vice-governador do Espírito Santo e assumiu no dia 1 de janeiro de 2011, junto com o governador eleito, Renato Casagrande, o governo do Estado.

FOLHA Nº <u>903</u> DATA <u>03,05180</u>12 RUBRICA <u>SOK</u>LIGINC



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. GIVALDO VIEIRA

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor GIVALDO VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de Junho de 2012.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220

E-mail: camara@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de maio de 2012, de autoria da Edilidade que concede título de cidadão colatinense ao Senhor Givaldo Vieira.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/05/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador Edilidade que concede título de cidadão colatinense ao Senhor Givaldo Vieira.

O presente projeto visa à concessão de título cidadão colatinense ao Senhor Givaldo Vieira em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende aos preceitos constitucionais e legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

Isso exposto, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012.

Sala das comissões, em 31 de maio de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA Presidente ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARLOCIO PEDRO DO NASCIMENTO Membro

Aprovado em porimina de de des Sassisses, 21 106 1 2220